



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

SR. NILSON

SCHIEFELBEIN

PARECER N°. 031/96
ASSESSORIA ESPECIAL

Sobre o Projeto de Lei n°. 36/96-E,
que "AUTORIZA CONTRATO EMERGENCIAL DE
PROFESSORE PARA A SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

Examinando o Projeto de Lei n°. 36/96-E,
verifico que com a Emenda Modificativa N° 01, passa a ser passível de
aprovacão, uma vez que de acordo com a constitucionalidade,
juridicidade e boa técnica legislativa.

Agudo, 10 de junho de 1996.

Giovana C. Rossdeutscher
Assessora Especial da Câmara de Vereadores